



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Excelentíssimo Senhor
Makoto Edison Sekita
Prefeito Municipal de São Gotardo

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A DOAÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO.

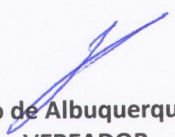
JUSTIFICATIVA:

O Poder Legislativo Municipal hoje, conta com uma estrutura defasada e precária, que não atende mais, como outrora atendia, às necessidades e possibilidade de desempenho com qualidade de sua função. O espaço é reduzido e mal dividido, dificultando o atendimento ao público como deveria ser.

O Legislativo é casa do povo, que deve ter qualidade e estrutura compatíveis com o desempenho de suas funções.

Assim sendo, é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e viabilize o pedido, trazendo ao povo Sangotardense uma estrutura própria para sua casa legislativa.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de Março de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000